

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ORIENTADORA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 40 (QUARENTA) HS SEMANAIS, COM O OBJETIVO DE ATUAR NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERENCIAL SÓCIAL - CRAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.

**VALOR:** R\$ 21.875,33 (GLOBAL).

**DOTAÇÃO:** ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.004.08.244.0001.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

**CONTRATO N°.** 007/2021/SMA/PMNG

**PROCESSO N°.** 045/2021

**PRAZO:** 18/01/2021 A 18/07/2021

**CONTRATADO:** DÉBORA DE SOUZA OLIVEIRA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ATENDENTE DE SAÚDE ÀS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE RURAL SERRA NEGRA, DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT.

**VALOR:** R\$ 9.300,00 (GLOBAL).

**DOTAÇÃO:** ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 06.002.10.301.0011.2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

**CONTRATO N°.** 008/2021/SMA/PMNG

**PROCESSO N°.** 048/2021

**PRAZO:** 18/01/2021 A 18/07/2021

**CONTRATADO:** IONE DIAS ANDRADE

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ATENDENTE DE SAÚDE ÀS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE RECANTO ALEGRE E SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT.

**VALOR:** R\$ 9.300,00 (GLOBAL).

**DOTAÇÃO:** ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 06.002.10.301.0011.2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

**CONTRATO N°.** 009/2021/SMA/PMNG

**PROCESSO N°.** 046/2021

**PRAZO:** 18/01/2021 A 18/07/2021

**CONTRATADO:** QUÉSIA DOS SANTOS

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ATENDENTE DE SAÚDE ÀS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT.

**VALOR:** R\$ 9.300,00 (GLOBAL).

**DOTAÇÃO:** ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 06.002.10.301.0011.2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

**CONTRATO N°.** 010/2021/SMA/PMNG

**PROCESSO N°.** 047/2021

**PRAZO:** 18/01/2021 A 18/07/2021

**CONTRATADO:** NAIARA DINIZ DE OLIVEIRA DA SILVA

**OBJETO:** Prestação de Serviços na função de atendente de saúde às famílias do Assentamento Raimundo Vieira, no município de Nova Guarita – MT.

**VALOR:** R\$ 9.300,00 (GLOBAL).

**DOTAÇÃO:** ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 06.002.10.301.0011.2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 028/2021/GP/PMNG.**

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso em exercício, Sr MOACIR JACÓ TALINI, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

ART. 1º - EXONERAR, a partir da data da Presente Portaria, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Simone Angela Menegassi, matrícula nº 1661 do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Hospitalares e Ambulatorial, lotado no Departamento de Serviços Hospitalares e Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, conforme nomeação efetuada através da Portaria nº. 020/2017/GP/PMNG, de 03/01/2017.

ART. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE

MOACIR JACÓ TALINI

Prefeito Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE LICITACAO E CONTRATOS EXTRATO  
ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS DA PREFEITURA DE  
NORTELÂDIA – MT**

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO E CONTRATOS EXTRATO ADESAO  
DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS DA PREFEITURA DE NORTELÂ-  
DIA – MT**

MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2020 PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

**OBJETO:** ADESÃO- Registro de Preço na contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia em apoio da capacidade técnica existente na estrutura administrativa do município.

**PRAZO:** 12 Meses, a partir 22 de Janeiro de 2021

**CONTRATADA:** EXITO CONSULTORIA LTDA

**QUANTIDADES DE LOTE 10 (dez) R\$ 530.519,00 (Quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezenove reais).**

Nova Lacerda- MT 21 de Janeiro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
PORTARIA N° 02/2021**

**PORTARIA N° 02/2021**

Claudiney da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – RG sob o nº819.702 SSP/MT e CPF sob nº 488.727.091-72, residente e domiciliado na Av. Uirapuru, 1111, Centro, Nova Lacerda – MT, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os componentes da Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Câmara de Nova Lacerda, conforme determinação legal, pelo período de 20 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022. Ficam nomeados os servidores:

Joyce Lucio Cavalcante – Presidente

Erenilda Lopes da Silva – Relator

Henrik Junior Silva de Oliveira – Membro

Adriana Ferreira Parabá – Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, 20 de janeiro de 2021.

**Claudiney da Silva**

**Presidente**

**Registre, Publique-se e Cumpra-se.**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE  
RESULTADO DA LICITAÇÃO ADESAO DA PREFEITURA DE  
NORTELÂNDIA - MT**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO ADESAO DA PREFEITURA DE NORTELÂNDIA - MT**

**OBJETO:** ADESÃO- Registro de Preço na contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia em apoio da capacidade técnica existente na estrutura administrativa do município.

**PRAZO:** 12 Meses, a partir 22 de Janeiro de 2021

**CONTRATADA:** EXITO CONSULTORIA LTDA

**QUANTIDADES DE LOTE 10 (dez) R\$ 530.519,00 (Quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezenove reais).**

Nova Lacerda- MT 21 de Janeiro de 2021.

**PROCURADORIA JURÍDICA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

**CONTRATADO:** SM-SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 – Prorrogação de prazo.

1.1.2 – O período de vigência se estenderá até 22/10/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 – A alteração promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 - A Administração se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo do contrato em epigrafe, devido à necessidade da administração em manter a prestação de serviços. Será de extrema necessidade a prorrogação do contrato pelos motivos já avençados.

2.2- O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 074/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor do contrato original não será alterado, sendo o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) referente a contratação total, que serão

pagos após a efetiva prestação de serviços, por meio de programação própria da Secretaria de Finanças do Município de Nova Lacerda/MT.

**Nova Lacerda – MT, 09 de outubro de 2020.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
PORTARIA Nº 04/2021**

**PORTARIA Nº 04/2021**

Claudiney da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – RG sob o nº 819.702 SSP/MT e CPF sob nº 488.727.091-72, residente e domiciliado na Av. Uirapuru, 1111, Centro, Nova Lacerda – MT, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os componentes da Comissão de Inventários de Bens Móveis e Imóveis da Câmara de Nova Lacerda, conforme determinação legal, pelo período de 20 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022. Ficam nomeados os servidores:

Joyce Lucio Cavalcante – Presidente

Erenilda Lopes da Silva – Relator

Antonio Jose de Oliveira – Membro

Adriana Ferreira Parabá – Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, 20 de janeiro de 2021.

**Claudiney da Silva**

**Presidente**

**Registre, Publique-se e Cumpra-se.**

**PROCURADORIA JURÍDICA  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

**CONTRATANTE:** MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA;

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 – Prorrogação de prazo.

1.1.2 – O período de vigência se estenderá até 31/01/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 – A alteração promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 - A Administração se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo do contrato em epigrafe, devido à necessidade da administração em manter a prestação de serviços. Será de extrema necessidade a prorrogação do contrato pelos motivos já avençados

2.1.3 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea d e §8 da Lei nº 8.666/93 e no Contrato nº 017/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

3.2 – O valor do contrato original não será alterado, sendo o valor de R\$ 398.623,20 (trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

**Nova Lacerda – MT, 30 de dezembro de 2020.**